

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
133/2026	ACTO 916811

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2006; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização;
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017
8. Padrão Técnico: As mudas deverão apresentar altura mínima de 2m e DAP mínimo de 3cm, devendo estar isentas de pragas ou doenças.
9. A emissão do habite-se fica condicionada à comprovação da execução do plantio, conforme projeto de arborização aprovado.

Data de expedição

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem:

16/07/2026

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

Final da obra